



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS
ATOrd 0031600-10.2004.5.09.0653
RECLAMANTE: JOAO BALBINO DE OLIVEIRA
RECLAMADO: SOLIVA & VIEIRA LTDA E OUTROS (2)

Faço conclusos em razão do protocolo id 3d7b7da, do acordo protocolado nos autos 5100500-57.2004.5.09.0653 e da proposta de acordo apresentada nos autos 0029500-82.2004.5.09.0653.

18-03-2024. José Dias de Oliva. Técnico Judiciário.

DESPACHO

Considerando que o leilão foi designado para quitação dos processos 0029500-82.2004.5.09.0653 e 5100500-57.2004.5.09.0653 e que houve acordo neste último e proposta de acordo nos autos 0029500-82.2004.5.09.0653, resolvo suspender o leilão, sendo que as despesas do leiloeiro serão objeto de apreciação do Juízo e intimação do executado, oportunamente.

Comunique-se o leiloeiro com urgência.

ARAPONGAS/PR, 19 de março de 2024.

SANDRA CRISTINA ZANONI CEMBRANELI CORREIA
Juíza Titular de Vara do Trabalho